


RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INSTITUTO FLORESCER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38342/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 113/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolônio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: INSTITUTO FLORESCER. CNPJ: 49.168.176/0001-46. REPRESENTANTE LEGAL: PAULA HALLGREN. CPF: 03.794.973-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do Hospital Aquiles Lisboa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.077.720,00 (um milhão e setenta e sete mil e setecentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-14 – Serviços Médicos de Intensivistas. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 048/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 05 / 02 / 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

